



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE DEMERCINDO DA COSTA BRANDÃO		CNPJ: 06.697.873/0001-81
CONVÊNIO N.º 088/2021	Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/11/2021 Término: 30/06/2022	

PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE DEMERCINDO DA COSTA BRANDÃO		CNPJ: 06.697.873/0001-81
ENDEREÇO: RUA CUSTÓDIA, S/N		
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO: SANTO ANDRE	CEP: 09240-140
DDD: 11	TELEFONE: 3356-7857	E-MAIL: ccamilopolis@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO REPRESENTANTE: TATIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS		CPF: 346.926.158-00	
N.º DA IDENTIDADE: 42.910.488-1	DATA DA EMISSÃO: 23/07/2010	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP	
ENDEREÇO: RUA SABINO GUGLIELME, 56		COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:	
BAIRRO: VILA RICA	MUNICÍPIO: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 03912-280
DDD: 11	TELEFONE: 3356-7857	E-MAIL: ccamilopolis@santoandre.sp.gov.br	
CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva		PERÍODO DO MANDATO: 16/04/2019 a 06/10/2021	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
CRECHE DEMERCINDO DA COSTA BRANDÃO**

CNPJ: 06.697.873/0001-81

CONVÊNIO N.º 088/2021

**Vigência do Plano de Trabalho:
Início:01/11/2021 Término: 30/06/2022**

PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E RESULTADOS ANEXO II

OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS	O objeto deste convênio é a gestão e acompanhamento de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação. Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei nº 9.669 de 16 de abril de 2015 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.
ATIVIDADES	Melhorar a infraestrutura física e pedagógica; Bom funcionamento da unidade escolar; Fortalecimento da participação social e de autogestão = gestão democrática.
RESULTADOS	Como resultados podemos destacar o envolvimento dos participantes no desenvolvimento do trabalho, bem com a proposição do incentivo à participação de toda comunidade escolar, aprovação do Conselho de Escola e a apresentação da prestação de contas.

• NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

Creche

N.º de crianças atendidas:

- Berçário
- Educação Infantil

Quantidade

227

-

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

-

-

-

CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos

Quantidade

-

Talita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
CRECHE DEMERCINDO DA COSTA BRANDÃO**

CNPJ: 06.697.873/0001-81

CONVÊNIO N.º 088/2021

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: **01/11/2021** Término: **30/06/2022**

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais para combate e prevenção relativos à pandemia do novo Coronavírus-COVID-19;
- Aquisição de materiais necessários para montagem de kit individuais de materiais pedagógicos;
- Aquisição de termômetro digital, infravermelho;
- Aquisição de máscaras descartáveis, reutilizáveis;
- Aquisição de luvas descartáveis;
- Confecção de banner;
- Aquisição de: borrifadores, caixas organizadoras, lixeira com pedal, avental protetor, copos descartáveis, protetor de carrinho descartáveis e/ou reutilizáveis, pulverizador, pilhas para termômetro;
- Tapete sanitizante;
- Tapete de courino;
- Caixa térmica grande;
- Prateleiras com mão francesa;
- Sacos plásticos para lixo, 100 e/ou 200 litros;

Talana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

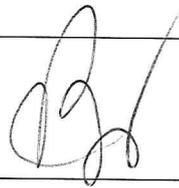
**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
CRECHE DEMERCINDO DA COSTA BRANDÃO** **CNPJ: 06.697.873/0001-81**

CONVÊNIO N.º 088/2021

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/11/2021 Término: 30/06/2022

**PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
ANEXO IV**

Especificação do objeto	Repasso Complementar – parcela única
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 9.958,40

Data	CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
23/09/2021	TATIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 